



RESOLUÇÃO Nº 12/2023 – CMS/MILAGRES

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº1.084 de 16 de abril de 2008 e:

CONSIDERANDO a transparência como princípio essencial na condução das políticas públicas, em especial na atuação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Setembro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas Mensal, referente ao mês Julho de 2023;

Art. 2º APROVAR o 2º RDQ de 2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 05 de Setembro de 2023.

LUIZ VINÍCIOS PEREIRA DINIZ

Presidente CMS

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

Secretário Municipal de Saúde